



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de novembro de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 434/2021, de 09 de novembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2021, datado de 09 de outubro de 2021, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Decisão da Presidente Leni de Oliveira, datada de 16 de novembro de 2021, reconhecendo a Nulidade acatando o Parecer Jurídico da Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, de todos os atos praticados inclusive desta presidência, desde a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 041/2021, de forma transparente elucidada aos membros desta casa, retroagindo todos os efeitos concretos ao momento posterior a votação pelo Plenário; Convite do Colégio Estadual Conselheiro Carrão, para prestigiar a Cerimônia de Premiação das Olimpíadas, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2021, às dezenove horas no Auditório do Colégio Conselheiro Carrão. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 095/2021, de 11 de novembro de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a contratação de mais um profissional fisioterapeuta para suprir a demanda do município: OFICIE-SE. Terminado os despachos, Por Questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 052/2021, fosse inserido na pauta da presente ordem do dia e votado em única discussão e votação, tendo em vista o parecer das comissões permanentes, opinando pela aprovação do mesmo. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Restando tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que a medida judicial tomada não foi para desafiar esta Casa, nem a presidência e sim para dar publicidade, autonomia aos vereadores para que não haja disparidade entre os membros dessa Casa. E que acredita que a decisão tomada pela presidência foi errônea, por esse motivo fez valer o seu direito, no entanto não quer causar divergência com nenhum dos colegas, mas que todos sejam tratados com imparcialidade e os atos de cada vereador seja cumprido a rigor da lei sem distinção de partido, amizade, sempre pensando no coletivo que é o que importa para o bem do município. Continuando disse que precisa ter mais diálogo entre os vereadores e que os projetos e as matérias sejam analisados e discutidos por todos de forma a se chegar em um consenso sempre respeitando a opinião uns dos outros e a democracia prevalecer sempre. Nesse momento a Senhora Presidente Leni de Oliveira fez alguns esclarecimentos sobre o projeto 041, que primeiro os pareceres ficaram um tanto bagunçados e que tomou essa decisão, no início de uma outra votação que entendeu ser justa e que o parecer jurídico se fez necessário e lacunas a para serem resolvidas o que não foram, motivo pelo qual atuou com transparência e isonomia e sempre atendendo ao pedido de todos. Disse que decidiu pela anulação de todos os procedimentos atendendo uma determinação jurídica. Em seguida deu ciência aos vereadores sobre o direito de requerer destaque na matéria para votação em plenário. Nesse momento o vereador Paulo Cezar Miyazaki por Questão de Ordem e fundamentado nos termos do artigo 215 solicitou destaque da matéria a ser votada. Ao que a Senhora Presidente lhe solicitou que apresentasse um requerimento por escrito na secretaria da Casa, para o qual será feita uma votação que seja de comum acordo com todos. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2021, datado de 09 de outubro de 2021, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, a Senhora Presidente convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, dia 19 de novembro, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x